



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de fevereiro de 2026.

Ofício n.º 5/26-ÂP

Assunto: Ofício CCCSA n.º 2871/2025

Processo etc-00009506.989.25-0

Senhor Prefeito

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, a pedido do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, cópia da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), lida no expediente da Mesa da Sessão Ordinária realizada em 04 de fevereiro de 2026, para ciência e demais procedimentos.

A decisão do TCESP, refere-se aos atos de admissão de pessoal efetivados pela Prefeitura Municipal de São Vicente, no exercício de 2024, decorrente do Concurso Público n.º 02/2023.

Nada mais havendo a tratar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente – SP


Em 05/02/26